

Termo

Assunto duas de mar de julho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Baço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Senhores Vereadores: cidadão presidente Antonio Garcia da Rocha Terra, Antonio Ferreira de Souza, Denisio Torres Dias da Silva, Vicente Antonio Morelino e Jose da Costa Alencar Junior, foi aberta a sessao commigo secretario abauso declarado.

Termo.

Nos cinco dias do mes de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e nove, n^o esta cidade de Cabo Frio e Baço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presente o Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, vice-presidente da mesm^a Camara, ali se conservou ate as duas horas da tarde, e como mais ninguém comparecesse, foi declarado não poder haver sessao. O Sen^o Presidente Jonas Garcia não comparece por se achar atarefado em dar providencias sobre o apparecimento da varicela em dois individuos no lugar da Passagem. Não houve diffidencia de expediente. E para fechar se lavrou o presente termo. E. Diocleuano da Cunha Duarte, secretario, o escreveu.

Assunto de mil oitocentos noventa e nove

Sessão extraordinaria em 8 de Agosto de 1899

Presidencia do Sr. Jonas Garcia
Secretario - Diocleuano Duarte.

Nos oito dias do mes de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e nove, n^o esta cidade de Cabo Frio e Baço da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Senhores Vereadores: cidadão presidente Jonas Garcia da Rocha Terra, Antonio Ferreira de Souza, Denisio Torres Dias da Silva, Vicente Antonio Morelino e Jose da Costa Alencar Junior, foi aberta a sessao commigo secretario abauso declarado.

O Sen^o Presidente da vez motivos que o levava a convocar a presente sessao. Como a Camara vera da correspondencia trocada entre si e o Sr. Jose Antonio Porto Rocha, se manifestou a bordo do navio de cabotagem Competidor, chegado a este porto procedente da Capital Federal para receber um carregamento de sal e após virar para Porto Alegre, para onde se achava destinado um caso de varicela e um caso de individuos da equipagem. O commovente, como tudo se evidencia da parte official da Camara, não teve q' deffido cuidado de fazer chegar ao conhecimento das autoridades locais o precedente que havia a bordo, e só por informaçoes prestadas por diversas pessoas teve elle conhecimento do mal, e como elle sempre precariamente officio, a qual Sr. que verificasse o acontecimento. Immediatamente, disse que elle para bordo e como sempre solícito em prestar a sua actividade e recursos da secretaria, informou que infelizmente o facto era real. Das providencias que então seo a Camara terá o cuidado de apreciar o seu procedimento, não só pela correspondencia trocada entre si e aquelle Doutor, como das providencias que, dando terminantes ordens ao local de l' districto foram fielmente cumpridas como dos telegrammas que dirigio ao Sr. Director da Assistencia e ll' elle recebendo resposta. Felizmente o doente se restabeleceu e sendo as duas tão seguras e de prompto dadas de modo a estabelecer um cordão sanitario entre a terra e o mar e observadas todos os meios prophylacticos, eva de esperar que o mal se limitasse a um caso.

Mas eis que, quando menos se esperava, surge um outro caso no lugar da Passagem. Complicando-se a situação a presidencia de procurar uma casa afastada do centro populoso para ali fazer transportar o doente, e de ardo das cautelas necessarias; entretanto no dia seguinte, jogam del' esse abrigo, não só o affectado como as pessoas que foram seus Pais, e procurão a essa casa, e a Camara deve ser prevenida e alguma que tem facto entre a população do lugar. As providencias foram então tomadas a tempo, não se pela presidencia como pelo Sr. Dr. Jose Antonio Porto Rocha, convidado por ellas para tambem agir como as circumstancias determinaram. Entremettes, sendo realmente o prelio para onde foi conduzido o affectado de disposições acanhadas e mal tratado outras providencias a tempo foram dadas e para o fim de se evitar a propagação do mal. E como não querô a presidencia da Camara tomar a si toda e qualquer responsabilidade e em coisa de vir tomou em deliberação de convocar uma sessão extraordinaria para hoje e submitta a apreciação da Camara todo o seu procedimento e pede providencias no sentido de se poder evitar um mal e a transmissão com a emissão de molestias infectivas.

Recebeu-se a leitura de toda a correspondencia trocada entre o Sr. Presidente e o Sr. Dr. Jose Antonio Porto Rocha, telegrammas enviados ao Sr. Dr. Procurador da Assistencia Publica do Estado e suas respectivas respostas da casa do primeiro Districto e as que foram dirigidas ao commandante do praetorio Comendador, como tudo se acha archivado. Em vista da exposicao feita e do mais que se lhe seguiu, deliberou a Camara sustentar os seus trabalhos para estudar dell' o melhor e dar as providencias em ordem a conjurar a temida invasão da epidemia. A uma hora seguinte recomeçou a sessão com a presença dos membros Sr. J. Archelinos.

Tudo e obtido a palavra e Sr. Vereador Tenente Coronel Ferreira de Souza, e lê a seguinte mensagem: "Noprezo havia que se lance mão das ruínas da Tertebra, além de ser comtoda a propriedade reparadas os departamentos precisos para serem immediatamente installados alle os enfermos atacados, e avarias, sendo se lançar mão das duas casas pertencentes ao patrimonio d'esta Camara; ficando havida a commissão de obras, podendo gastar o dinheiro preciso que se encontre na verba 'Obras publicas'. S. M. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, 8 de Agosto de 1899. Ferreira de Souza. - Vicente Norellino. - Meucels Junior. - Luizinho Soares. - Adilero. Seriamos mais havia da mesma verba se teve a quantia necessaria para o cuido durante a epidemia e providencias necessarias, e que ficou o Sr. Presidente autorizado a agir pela mesma verba com os socorros necessarios aos atacados da epidemia. - S. M. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 8 de Agosto de 1899. - Ferreira de Souza. - Vicente Norellino. - Meucels Junior. - Luizinho Soares.

O Sr. Presidente declarava que as proposições não tendo discussão, por estarem firmadas pela maioria presente a sessão são dadas por approvadas.

A Camara, em seguida, approva os acretos mandados pelo Sr. Presidente em nome e com honras por parte de Sr. Ferreira de Souza.

E como mais nada houvesse a tratar, foi encerrada a sessão e o Sr. Presidente o mandou aos Sr. Vereadores o momento opportunamente manifestando assim o interesse por um que é tomado tudo quanto concerne aos bem estar da população. E de tudo se ficou constar em C. A. Luciano da Cunha Duarte, secretario, leu a presente acta em que todos os presentes assinao.

Joseph Garain pro. Sr. Dr.
 Antonio Ferreira de Souza
 Vicente Norellino
 Jose da Costa Almeida Junior
 Meucels Junior
 Luizinho Soares
 Adilero

Terço

Nos vinte e um dias do mes de agosto do anno de mil octocentos noventa e nove, na
 esta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os
 e Senhores Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Vice-presidente, e os con-
 servados até uma hora da tarde; e como mais ninguém compareceu, declarou não po-
 der haver sessão por falta de numero legal.

Para a forma de entrega sessenta de Officio interno, e autuação a seguir, pas-
 sou a distribuir e sequente.

Expediente

Officio do ex-procurador da Camara Jose Antonio de Oliveira datado de sete de
 julho ultimo acompanhado as contas do mesmo mes - do dia primeiro a cinco; im-
 portando a receita em 1:627,312 reis e despeza em 1:114,000 reis, resul-
 ta um saldo de 1:513,312 reis, sendo o balancete acompanhado de Documentos com-
 probatorios.

Commissão de Fazenda

Officio do actual procurador Jose Antonio de Oliveira datado de cinco do cor-
 rente com as contas da receita e despeza do mes de julho ultimo a partir de dia seis
 a vinte e um, importando a receita em 3:969,270 reis, a despeza em 1:663,280
 reis, resultando um saldo de 2:305,990 reis, tendo sido de fôr subido d'essa impor-
 tancia a de 300,000 reis e o saldo real de - 2:255,990 reis, e que finalmente existe
 em seu poder como deposito, a quantia de 2:255,990 reis, que pertence ao ex-procurador
 de sua percentagem e acompanhando os documentos comprobatorios. No mesma com-
 missão.

Officio do Administrador do cemiterio de Chacara datado de trinta e um do
 corrente levando as contas do mes de julho, sem saldo. Na mesma commissão.

Requerimentos
 - De Jacopo Francisco pedindo em aforamento um terreno a rua da praça d'esta
 cidade pertencente ao seu padrao. Na mesma commissão de aforamentos.

- De Jose Pinto da Silva pedindo tambem em aforamento terrenos a rua da praça
 da cidade e mesmo requerido por Jacopo Francisco. Com mesmo destino.

- De Andrade e Chaves pedindo a despesa do 2.º districto d'este municipio segundo sua
 paga dispensa do pagamento total em que foi orçado pagando apenas metade da
 licença e isso depois a cessação de negocios. De J. J. J. para informar com ur-
 gencia e depois a commissão de Fazenda.

E, como mais nada houver a distribuir, foi lavrado o presente em que assina o
 mesmo Sen. Vice-presidente. E eu, Theodorico da Cunha F. parte, secretario
 escrevi.

Francisco Mendes Gomes

Terço

Nos cinco dias do mes de Setembro do anno de mil octocentos noventa e nove, n'esta ci-
 dade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Senhores
 readores: Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Vice-presidente e Licença An-
 tonio Marabino, aqui se conservaram até a hora accionada, e como ninguém compareceu
 necessa, foi declarado não poder haver sessão por falta de quorum. O Sen. Presi-
 dente por officio de hose não poder fazer acto de presença por estar de viaje.

Mandou se, para forma de Officio interno distribuido o sequente.

Expediente

Officio do procurador interno Jose Antonio de Oliveira, datado de dois do corrente
 para enviar a receita de balancete, que juntos, em 2:266,950 reis, e

sendo a despesa na importancia de 2:313\$415 reis, resulta um saldo de 252\$635 reis em seu poder.

Officio do Administrador do cemeterio do Macaé datado de 3 do corrente apresentando as respectivas contas do mes proximo findo com um saldo de seis mil reis, que ja entrou para a procuradoria, como prova com o talão 76.º 7.º e a mesma comissão.

Reguimento de Cardos e Companhia, negociantes do Macaé no sequente do districto pedindo dispensa do restante da licença que tem de pagar por ter encerrado o negocio.

Em nota mais ha emle para distribuir, foi lido e lido presente termo em que assigna os presentes. Eu, Theodorico da Cunha Duarte, secretario e escriba. Prom. do ind. de fomes. Dal. da mag. Viçoso. Ant.º. Mag.º.

Sessão ordinaria em 20 de Setembro de 1899

Presidencia do Sr. Vice-presidente Cei Francisco Mendes.
Secretario Cunha Duarte.

No vinte dias do mes de Setembro do anno de mil e novecentos e noventa e nove, nesta cidade e Ceca da Camara Municipal de meu dia, elle presentes os Sr. Vereadores: Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Vice-presidente fente Coronel Antonio Ferreira de Sousa, Vices, Antonio Terceiro e Vicesissimo Aires Dias da Silva, occupa a presidencia, acuelte Sr. Vice-presidente Francisco Mendes por ter participado exp. officio e Sr. Presidente Jonas Garcia da Hora por não poder comparecer por motivo de molestia. E mesmo Sr. Vice-presidente explicou que abria a sessão com numero presente de Vereadores, em vista da desresolução do artigo 25 do Regulamento das Municipalidades, abria a sessão deo Municipal de deves, visto como a ultima sessão ordinaria teve lugar em cinco de Junho ultimo, e a Camara achou se representada com a terça parte de seus effectos.

Leida posta em discussão a acta d' aquella sessão ordenando a Camara que fosse ratificada na presente acta e sequente ponto. Que o Sr. Presidente devesse sobre as Meras negocios afilados e que se ratificasse a decisão e que o Sr. Vereador Vicesissimo Aires se retirasse depois que o Sr. Presidente encerrou a sessão. Esta declaracão feita pelo Sr. Vice-presidente, foi confirmada pelo Sr. Vereador Vicesissimo Aires. E não habendo mais outra reclamacao, foi a mesma acta approvada e assignada.

Em facte segundo proceffe se a leitura de seguinte -

Officio da Secretaria das Obras Publicas e Industrias em sete de Junho ultimo em que o Officio Municipal Pereira da Silva accusa e recebimento de officio da esta Camara sob N.º 145 e accrescendo a remessa do cumular de orçamento da receita e despesa d' esta Municipalidade para o exercicio vigente. Interacida

Officio da Secretaria das Accoes do Interior e Justica em data de vinte e oito de Junho ultimo em que o Dr. Marquês Moraes da Silva Camara comunica necessario a todos fins que se procedesse a nomeacao de Sr. P. Cecilio Nair de Camba para Consul Geral de Espirito S.ª Republica e consequente a Ministerio das Relações Exteriores em N.º de 3 do corrente. Interacida

Officio da mesma proceendencia datado de quatro de Julho em que comunica a Sr. Camargo Pereira da Silva haver tomado posse e embraço no exercicio do cargo de secretario in Interacida.